



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ERRATA DO PROGRAMA HABITACIONAL REFORMA LEGAL

EDITAL Nº001/2024

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação do parecer técnico do Edital nº001/2024 do Programa Habitacional Reforma Legal

Assim sendo, onde se lê:

Análise técnica de Engenharia favorável ao Programa Habitacional Reforma Legal, sendo obras de Reforma em edificações, atendendo alteração nas condições da edificação existente com ou sem mudança de função, visando recuperar, melhorar ou ampliar suas condições de habilidade, uso ou segurança, as referidas reformas atenderão a um plano formal de diretrizes, que serão contemplados preservação dos sistemas de segurança existentes na edificação, inclusive instalações, analisando comprometimento a melhorias da edificação afim de oferecer mais segurança e habilidade habitacional (exclusivamente às reformas e melhorias de edificações), incluindo meios principalmente para prevenções de perda de desempenho decorrente das ações de intervenção gerais ou pontuais nos sistemas construtivos residências, elementos ou componentes da edificação: levando em consideração que toda residência possui fatores diversos, expostos a anomalias que aparecem ao longo do tempo, com alteração das características originais da edificação ou de suas funções, conjunto de operações objetando o bem estar dos usuários, conservação das edificações visando reparar, preservar ou manter em bom estado de conservação de acordo com parecer social o "Programa Habitacional Reforma Legal é um catalizador para o fortalecimento dos beneficiados, promovendo a estabilidade, o senso de pertencimento e a coesão social. Além disso, contribui para melhor qualidade de vida, oportunizando às famílias moradias mais dignas. Através da análise documental das inscrições a baixo mencionadas, concluímos que as mesmas atendem aos critérios elencados no edital nº001/2024, desta forma emitimos parecer favorável à concessão. Reiteramos o impacto positivo deste programa para construção de uma sociedade mais justa equitativa."

Leia-se:

Análise técnica de Engenharia favorável ao Programa Habitacional Reforma Legal, sendo obras de Reforma em edificações, atendendo alteração nas condições da edificação existente com ou sem mudança de função, visando recuperar, melhorar ou ampliar suas condições de habilidade, uso ou segurança, as referidas reformas atenderão a um plano formal de diretrizes, que serão contemplados preservação dos sistemas de segurança existentes na edificação, inclusive instalações, analisando comprometimento a melhorias da edificação afim de oferecer mais segurança e habilidade habitacional (exclusivamente às reformas e melhorias de edificações), incluindo meios principalmente para prevenções de perda de desempenho decorrente das ações de intervenção gerais ou pontuais nos sistemas construtivos residências, elementos ou componentes da edificação; levando em consideração que toda residência possui fatores diversos, expostos a anomalias que aparecem ao longo do tempo, com alteração das características originais da edificação ou de suas funções, conjunto de operações objetando o bem estar dos usuários, conservação das edificações visando reparar, preservar ou manter em bom estado de conservação de acordo com parecer social o "Programa Habitacional Reforma Legal é um catalizador para o fortalecimento dos beneficiados, promovendo a estabilidade, o senso de pertencimento e a coesão social. Além disso, contribui para melhor qualidade de vida, oportunizando às famílias moradias mais dignas. Através da análise documental das inscrições concluímos que as inscrições constantes no Anexo I atendem aos critérios elencados no At. 5º do Edital nº001/2024, desta forma emitimos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

parecer favorável à concessão. As inscrições constantes no anexo II não atendem os critérios constante no item I do At. 5º do Edital nº001/2024 desta forma emitimos parecer desfavorável as mesmas.

ANEXO I

João Maria Goulart da Costa
CPF 639 - - -

Aguiar Plazdo dos Santos
CPF 460 - - -

Franciele Gonçalves de Meneses
CPF 072 - - -

Eroni de Mello
CPF 027 - - -

Batista de Lima
CPF 788 - - -

Gislaine Pedroso do Prado
CPF 095 - - -

Nicanor Mendes
CPF 022 - - -

Jair Arboit
CPF 384 - - -

João Plazdo dos Santos
CPF 425 - - -

Rosani Plazdo dos Santos
CPF 006 - - -

Natalino Soares de Paula
CPF 949 - - -

Juraci dos Santos
CPF 907 - - -

Valdir Pereira
CPF 659 - - -

Neusa Maria Pasini
CPF 593 - - -

Maria Bernadete Finatto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

CPF 737 - - -

Luiza da Silva
CPF 018 - - -

Paulo Dias de Oliveira
CPF 022 - - -

Orides Gaspar
CPF 072c - - -

Avelino Alves de Mello
CPF 746 - - -

Manoel ramos Fortunato
CPF 486 - - -

Luiz Neves
CPF 550 - - -

Maria Divair da Aparecida Oesterreich
CPF 412 - - -

Cleuzanir Aparecida de Mello da Maia
CPF 022 - - -

Marilene Ferreira
CPF 045 - - -

Elza Da silva Panteleão
CPF 032 - - -

Ademar Alves De Quadra
CPF 649 - - -

Daniel Siqueira
CPF 085 - - -

Josane Aparecida Carlesso de Souza
CPF 059 - - -

Maria Catarina Recalcatte
CPF 022 - - -

Abrelina de Souza da Silva
CF 023 - - -

Elio da Silva



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

CPF 737 - - -

Luiz Avelino Brancher
CPF 522 - - -

Iraci Salete Costa da Rosa
CPF 043 - - -

Clarice Fatima Dalmagro
CPF 685 - - -

Terezinha Aparecida De Oliveira
CPF 015 - - -

Eva Fatima De Mello dos Santos
CPF 067 - - -
Carlos Antônio Dalmagro
CPF 579 - - -

Roque Adelino Ramos
CPF 779 - - -

Aldori Leite de Oliveira
CPF 029 - - -

Rosemari de Amarate Galvão
CPF 085 - - -

Darci Alves de Mello
CPF 767 - - -

João Maria Soares de Souza
CPF 046 - - -

João Maria de Amarate Galvão
CPF 509 - - -

Paulo Claudiomiro de Siqueira
CPF 670 - - -

Lorivane Alves de Mello
CPF 057 - - -

Vilson Barreta
CPF 607 - - -

Ivone Galvan Candido
CPF 007 - - -



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Roni Veloso
CPF 733 - - -

Marcia Jussara de Andrade
CPF 061 - - -

Antônio Alves
CPF 025 - - -

Aristides Pereira
CPF 799 - - -

Gema Raimunda Stella
CPF 652 - - -

Arduino Lemos do Prado
CPF 447 - - -

Antônio Teodoro Dlugokenski
CPF 550 - - -

José Matheus de Oliveira
CPF 017 - - -

Arlinda Ana Dias da Silva
CPF 022 - - -

Darci Luiz Polato
CPF 522 - - -

Claudecir Cristiano
CPF 794 - - -

Marines da Luz Zanella
CPF 007 - - -

Deolinda Ana de Amarate Galvão
CPF 876 - - -

Jandira Dettorini de Andrade
CPF 018 - - -

Ana Maria Cavalheiro
CPF 023 - - -

Cleonice França
CPF 056 -----



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Daniel Rodrigues dos Santos

CPF 107 - - -

Luiz Carlos Meirelles

CPF 445 - - -

ANEXO II

Valcir de Souza

CPF 061 - - -

Antônio Roque de Souza

CPF 771 - - -

Ouro Verde SC, 18 de abril de 2024.

Alex Tadeu de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/SC:144882-9